

AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

ANDERSON VOIGT, brasileiro, torneiro mecânico, casado, portador do CPF nº 069.133.619-98, residente e domiciliado na Rua Indaial, nº 842, Bairro Estação, no município de Indaial/SC, autoriza a Imobiliária Parceira:

Nome:

Creci:

CNPJ:

Endereço:

a promover o oferecimento para venda dos seus imóveis **SEM A EXCLUSIVIDADE**, todos os imóveis:



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6.216, datada de 21/11/2014, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA 6216 21 de Novembro de 2014
IMÓVEL: O APARTAMENTO de número 403, localizado no 4º Pavimento ou 3º andar do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA, situado na Rua Vereador José Moser, número 419, Bairro Estação, nesta cidade e Comarca de Ascurra, possuindo a área real privativa de 57,9971m², área de uso comum de 6,1772m², perfazendo a área real total de 64,1743m², correspondendo a uma fração ideal de solo com a área de 42,3360m² e o percentual de 65,248599079% nos encargos e coisas comuns de fim proveitoso. O terreno onde se assenta referido Edifício está situado no perímetro urbano desta cidade de Ascurra, na Rua Vereador José Moser, número 419, contendo a área de 800,60m².
PROPRIETÁRIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROSA MENDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.128.414/0001-05, com sede na Rua União, nº 448, na cidade de Apúlna/SC, conforme Contrato Social registrado na JUCESP nº 402204730290, representada por JOÃO NILSON GONÇALVES, brasileiro, sócio assistente administrativo, portador da Céd. de Id. nº 307.3253.974-55P/SC, nascido no CPF sob nº 695.908.899-15, residente na Rua 300, nº 290, Loteamento Helena B. Mond, Centro, na cidade de Apúlna/SC.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6.192, datada de 21/11/2014, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA 6192 21 de Novembro de 2014
IMÓVEL: A VAGA DE GARAGEM de número 07, localizada no sub-solo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA, situado na Rua Vereador José Moser, número 419, Bairro Estação, nesta cidade e Comarca de Ascurra, possuindo a área real privativa de 11,0406m², área de uso comum de 0,5882m², perfazendo a área real total de 11,6288m², correspondendo a uma fração ideal de solo com a área de 7,6748m² e o percentual de 0,951496312% nos encargos e coisas comuns de fim proveitoso. O terreno onde se assenta referido Edifício está situado no perímetro urbano desta cidade de Ascurra, na Rua Vereador José Moser, número 419, contendo a área de 800,60m².

sem tempo determinado, disponibilizando os imóveis para que a imobiliária parceira, na qualidade de profissional amparado pela Lei 6.530/78 e Decreto-lei 81.871/78, promova a intermediação da venda dos referidos bens no valor que consta na sua respectiva tabela de preços, onde estão abertas a analisar propostas.

Parágrafo Primeiro: A imobiliária parceira promoverá o oferecimento para venda dos imóveis, podendo para tanto, anunciar da maneira que lhe convier, obedecendo ao preço e às condições estipuladas.

Parágrafo Segundo: Pela mediação e venda **ANDERSON VOIGT** pagará a imobiliária parceira a porcentagem de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor negociado, no ato do recebimento de sinal de negócio, na assinatura do contrato competente, ou na assinatura da escritura definitiva, de acordo com o tipo da negociação da venda, conforme combinado entre as partes, porcentagem esta que será tida como líquida e certa.

Indaial, quarta-feira, 31 de março de 2026


ANDERSON VOIGT